



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Departamento de Ciências Jurídicas**

End. : Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR- 364, Km 9,5, sentido Rio Branco-AC  
CEP: 78900-000 – Porto Velho/RO –Tel: (69)2182-2104 Fax: (69) 2182-2101 – e-mail: dcj@unir.b

**EDITAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO,**  
**CAMPUS PORTO VELHO - 2020**

A Coordenação de Atividades Complementares do curso de Direito desta IFES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos discentes matriculados na disciplina de Atividades Complementares, o presente edital.

**PROCEDIMENTOS:**

1. O discente deverá se apresentar ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, órgão vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Rondônia munidos de:

- 2 (duas) vias do requerimento
- 2 (duas) vias do formulário, impresso conforme modelo em anexo relacionando as atividades realizadas, separando-as em ensino, pesquisa e extensão;
- Apresentar os documentos **ORIGINAIS** comprobatórios das atividades e/ou eventos relacionados nas planilhas para fins de autenticação por esta Coordenação. Não há necessidade de xerox.
- Verificar se nos documentos comprobatórios das atividades constam carga horário ou período da atividade (horário início e término), grade das disciplinas ou título das palestras ministradas quando o evento for multidisciplinar, assinatura ou código de verificação no documento. No caso de artigo científico, é necessário a declaração do docente orientador informando a carga horaria de pesquisa e caso o artigo tenha sido publicado, a comprovação deste será imprescindível.

2. O atendimento ocorrerá nos dias e horários abaixo especificados.

**Dia 20/11 das 9:30 às 11 h**

**Dia 25/11 das 15:00 as 17:00 h**

**Dia 30/11 das 15:00 as 17:00 h**

**Dia 04/12 das 9:30 as 11:00 h**

3. Em decorrência da pandemia, será obrigatório seguir as recomendações das autoridades sanitárias, ou seja, uso obrigatório de máscara, distanciamento social e sem aglomerações. Portanto, oriento que os discentes se organizem, pois, será permitido no local no **máximo 8 acadêmicos**.

4. Será avaliado os documentos apresentados de acordo com o que preceitua o Regulamento de Atividades Complementares em vigor, sendo informado por escrito numa das vias da planilha a carga-horária obtida, bem como sua aprovação ou reprovação.

5. Sendo atingido a carga horária exigida pelo Regulamento de Atividades Complementares o acadêmico será considerado APROVADO, caso contrário será considerado REPROVADO, ficando impossibilitado de concluir o curso de direito e de colar grau.

6. As Atividades Complementares devem atender às categorias previstas no Regulamento das Atividades Complementares conforme segue:

- I. Atividades de ensino;
- II. II Atividades de pesquisa;
- III. III Atividades de extensão.

7. Os casos omissos e pedidos de reconsideração serão analisados pela Coordenação do curso.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2020



---

Prof. Drª Isabela Esteves Cury Coutinho  
Coordenadora Atividades Complementares

**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Departamento de Ciências Jurídicas**

End. : Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR- 364, Km 9,5, sentido Rio Branco-AC  
CEP: 78900-000 – Porto Velho/RO –Tel: (69)2182-2104 Fax: (69) 2182-2101 – e-mail: dcj@unir.br

À Coordenação de Atividades Complementares do curso de Direito desta IFES,  
campus Porto Velho,

\_\_\_\_\_,  
acadêmico do curso de Direito, sob nº de matrícula \_\_\_\_\_ e devidamente  
matriculado nesta disciplina, venho requerer amparo nas normas da Instituição,  
analisar e validar as atividades abaixo relacionadas conforme comprovam os  
documentos ora apresentados.

\_\_\_\_\_  
Porto Velho/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES

**Atividades de Ensino**

Atividade	Numeração dos Comprovantes	Carga horário do comprovante	Carga horária homologada

**Atividades de Pesquisa**

Atividade	Numeração dos Comprovantes	Carga horária do comprovante	Carga horária homologada

**Atividades de Extensão**

Atividade	Numeração dos comprovantes	Carga horário do comprovante	Carga horária homologada

Análise:

O alcançou o total de \_\_\_\_\_ horas de Atividades Complementares, portanto considerado

(     ) Aprovado

(     ) Reprovado



Profª Drª Isabela Esteves Cury Coutinho  
Coordenadora Atividades Complementares